

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.221.271,72 (dez milhões e duzentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

988	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	10.221.271,72
-----	-------	----------------	----------	----	---------------

TOTAL					10.221.271,72
-------	--	--	--	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 988 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545 9900	Desenvolvimento da função reguladora do S SUS - ESTADO	134 OD NO				2.655.000,00
						S 445000000			975.725,00

Organização

10	121	077	2520 9900	regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S 444000000 134 OD NO	1.590.546,72
----	-----	-----	-----------	--	-----------------------	--------------

10	302	077	2515 0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S 335000000 134 OD NO	5.000.000,00
----	-----	-----	-----------	---	-----------------------	--------------

TOTAL GERAL: 10.221.271,72

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 21601 -
988 FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA
DE DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO	VALOR
----	-----	--------------	---------------	------------	-------------	-------

10	121	076 2545 9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S 335000000 134 OD NO	2.655.000,00
----	-----	---------------	--	-----------------------	--------------

10	301	077 2510 9900	Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde - ESTADO	S 449000000 134 OD NO	7.566.271,72
----	-----	---------------	--	-----------------------	--------------

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 10.221.271,72

TOTAL GERAL: 10.221.271,72

ANEXO III	988	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
-------	---	-----------	---------------------------

Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
--------------	-----------------------------	------

Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
-----------------------------	-----------------------------	------

Processo:	988	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00	
Meta Física Processo:	Neste Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	25,00	
Processo:	988	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	
Meta Física Processo:	Neste Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	
Processo:	988	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)	72,00	
Meta Física Processo:	Neste Serviços de atenção primária à saúde ampliados (Percentual)	72,00	
Processo:	988	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	
Meta Física Processo:	Neste Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar